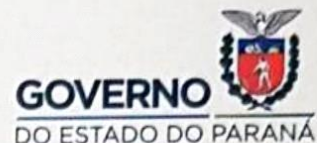




**COPEL**  
**Companhia Paranaense de Energia**

RE-C/368/2019/DGE  
Curitiba, 18 set. 2019



Sr. Carlos Roberto Bittencourt

Presidente

Senge

Rua Marechal Deodoro, 630 - 22º andar - cj. 2201

80010-912 Curitiba - PR

ACT 2019-2020: GARANTIA DATA-BASE

Pela presente, asseguramos perante esse Sindicato a manutenção do dia 1º.10.2019 como data-base para início de direitos e vantagens que possam resultar da negociação coletiva pertinente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019-2020, relativamente aos empregados da Companhia Paranaense de Energia - Copel e de suas subsidiárias integrais.

Atenciosamente,

Ana Leticia Feller

Diretora de Gestão Empresarial